



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 08/07/2025

Moção de Aplausos Nº: 901/2025

Ementa: Proponho esta Moção de Aplausos ao 3º Sargento PM Joubert André Costa de Sá, em reconhecimento ao gesto de honestidade, integridade e exemplo de cidadania praticado no dia 13 de junho de 2025, na Avenida Cláudio Moura, nas proximidades do Estádio Ipatingão.

Entrada na Câmara: 08/07/2025

Autoria:
EDNILSON EMERIQUE CALDEIRA

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro – Caixa Postal 685 – Fone: (31)3829-1200
Fax: (31) 3829-1240 – CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Proponho esta Moção de Aplausos ao 3º Sargento PM Joubert André Costa de Sá, em reconhecimento ao gesto de honestidade, integridade e exemplo de cidadania praticado no dia 13 de junho de 2025, na Avenida Cláudio Moura, nas proximidades do Estádio Ipatingão.

Enquanto estava com sua esposa e filhos em frente ao veículo da família, o 3º Sgt Joubert percebeu que alguns papéis estavam sendo levados pelo vento entre dois motociclistas. Ao se aproximar, identificou que se tratava de notas de dinheiro espalhadas na via pública. Com o apoio da esposa, recolheu cuidadosamente os valores e constatou a quantia de R\$700 em espécie.

Com o auxílio do sistema de videomonitoramento do 14º Batalhão da Polícia Militar, foi possível localizar a proprietária da quantia, uma motociclista que havia perdido o dinheiro, o qual seria utilizado para o pagamento de aluguel. A devolução foi feita de forma íntegra e transparente.

O gesto foi acompanhado por seus filhos, tornando-se também um momento de aprendizado e formação de valores. A atitude do 3º Sargento Joubert André Costa de Sá representa um exemplo de caráter, respeito ao próximo e compromisso com os princípios que regem a vida em sociedade, sendo motivo de orgulho para a Polícia Militar e para toda a comunidade.

Contando com a atenção e presteza de Vossas Senhorias, solicitamos que esta homenagem seja acolhida e aprovada.

Atenciosamente,

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de julho de 2025

Major Ednilson
Vereador

VEREADOR **MAJOR**
EDNILSON



Página de assinaturas

Ednilson Caldeira
786.937.646-91
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 08 jul 2025**
11:25:36 **Ednilson Emerique Caldeira** criou este documento. (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91)
- 08 jul 2025**
11:25:40 **Ednilson Emerique Caldeira** (Email: ver.majorednilson@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 786.937.646-91) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 jul 2025**
13:47:28 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

